



CONTRATO N.º 15/2022 - “REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DEGRADADAS NO PORTINHO, RUA 5 DE OUTUBRO E PRAÇA DA REPÚBLICA EM V.P. ÂNCORA” - 115/2021_CPR

--- Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representante legal da firma “Cunha Bastos – Sociedade de Construções Elétricas, Cívicas e Obras Públicas.”, com o número de identificação fiscal n.º 501497889 com sede na Estrada do Reboledo, n.º 354, 4905 – 238, Carvoeiro, Viana do Castelo, e com poderes para este ato, de acordo com a Certidão de Registo Permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 03 de novembro de 2021;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DEGRADADAS NO PORTINHO, RUA 5 DE OUTUBRO E PRAÇA DA REPÚBLICA EM V.P. ÂNCORA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 66.419,00(sessenta e seis mil quatrocentos e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.-----

--- Terceira: Os trabalhos de reparação terão início no dia útil imediato ao da assinatura do contrato, e serão integralmente executados no prazo de noventa dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de 20% do valor contratual, que corresponde ao montante de € 13.283,80 (treze mil duzentos e oitenta e três euros e oitenta centésimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto 2021-I-10, constante no PPI para 2021. Para o ano de 2022, será comprometido 80% do valor contratual, que corresponde ao montante de € 53.135,20 (cinquenta e três mil cento e trinta e cinco euros e vinte centésimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 75/2022. -----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....